



Boletim 37 – 25 de agosto de 2010

Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais

FUP CUT

Sindipetro/MG convoca para Assembleia Geral dos trabalhadores da Petrobrás

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDIPETRO/MG, em conformidade com as disposições constantes do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho, vem convocar os integrantes da respectiva categoria profissional, empregados diretos da empresa estatal PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. –

PETROBRAS, e suas Subsidiárias, de sua base sindical, a Assembleia Geral Extraordinária, para discutir, apreciar e deliberar, sobre a seguinte pauta abaixo mencionada, a serem realizadas entre os dias 24 a 27 de agosto de 2010, nos horários abaixo descritos, em primeira convocação com quórum estatutário, ou trinta minutos após com qualquer número de presentes.

GRUPO	DATA	HORÁRIO
G.3	24/08 – terça-feira	23h30
G.5	25/08 – quarta-feira	15h30
G.1 e HA	26/08 – quinta-feira	07h30
G.4	26/08 – quinta-feira	23h30
G.2	27/08 – sexta-feira	07h30

PAUTA:

1. Decretação de estado de greve;
2. Paralisação de 8 horas no dia 03/09/10;
3. Mobilizações nacionais nos dias de negociação com a Petrobrás e subsidiárias.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2010

Atenciosamente,
José Maria da Silva - Coordenador Geral
Diretoria Colegiada – SINDIPETRO/MG

Antes de assumir qualquer trabalho, cheque as questões abaixo. Em caso de dúvida, não assuma o seu posto, pois elas se referem aos padrões mínimos de SMS

1 - É atribuição do cargo de cada empregado envolvido de acordo com a descrição dos cargos do PCAC?

2 - Os empregados envolvidos são os responsáveis por cada etapa do trabalho de acordo com a matriz de responsabilidades da unidade?

3 - Expõe pessoas aos riscos identificados pelos trabalhadores no seu posto de trabalho? Compromete a segurança pelas carências de efetivo identificadas pelos trabalhadores?

4 - Respeita as diretrizes de SMS?

5 - Respeita os princípios operacionais o Abast que determina que "na dúvida, pare"?

6 - Existe um procedimento específico para o trabalho? O procedimento está aprovado e disponível no sistema? As pessoas que vão realizar o trabalho estão treinadas nesse procedimento? O procedimento será respeitado?

7 - Existem condições seguras para a

realização do trabalho de acordo com o procedimento de emissão de PT's? O trabalho foi planejado, analisado e programado? Caso o procedimento exija, foi emitida uma PT? A PT está preenchida corretamente e assinada pelas pessoas certas?

8 - Estão sendo atendidos todos os limites e as exigências estabelecidos no manual de segurança?

9 - Respeita todas as normas regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego? As pessoas que vão realizar o trabalho estão qualificadas/treinadas conforme preconizam as NR's para realizar esta tarefa?

10 - Caso a resposta de uma ou mais perguntas seja negativa: não executar, não acompanhar e não liberar o trabalho até que a causa seja solucionada.

INSS envia 1,3 mil cartas para informar trabalhadores que já podem se aposentar

Trabalhadores da cidade que completam as condições para se aposentar por idade em setembro devem receber nos próximos dias cartas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A correspondência vai avisar ao cidadão que ele pode requerer o benefício a partir da data de seu aniversário.

Segundo o INSS, devem ser enviadas 1.373 cartas-aviso para os homens que completam 65

anos e mulheres que completam 60 a partir do dia 1º de setembro.

O comunicado contém um código de segurança que permite ao segurado confirmar a sua autenticidade, protegendo-o contra fraudes. A comprovação, em caso de dúvida, deve ser feita pela Central 135 ou no portal www.previdencia.gov.br.

Agência do Brasil

Transpetro assina pedido de adesão do Plano Petros-2



Nesta segunda-feira, 23, a FUP e sindicatos participaram da solenidade que formalizou junto à Petros, a sua decisão de ingressar os trabalhadores da Petrobrás Transporte ao Plano Petros-2. Durante a cerimônia, a diretoria da subsidiária assinou o pedido de adesão do Plano Petros-2, que será ofertado aos trabalhadores assim que passar pelos trâmites legais de aprovação junto aos órgãos do governo federal:

Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest).

A oportunidade dos trabalhadores da subsidiária aderirem ao Plano Petros-2 assegura as garantias de um plano essencialmente previdenciário, com benefício mínimo e benefícios de risco, em caso de doença, invalidez e morte.

Esta é uma vitória da categoria, após anos de luta da FUP para garantir a todos os trabalhadores do Sistema Petrobrás um modelo seguro de previdência complementar. O Plano Transpetro era considerado um dos piores planos de Contribuição Definida do mercado. A FUP sempre denunciou os riscos que os trabalhadores corriam e, desde que iniciou a negociação com a Petros e a Petrobrás sobre a criação e implantação do Plano Petros-2, vem pedindo o fechamento do Plano Transpetro e a retirada de patrocínio do mesmo e lutando para que o mesmo modelo de previdência complementar seja implantado na Transpetro.

FUP